



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 29-02-12

OBSERVAÇÕES:

- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da segunda audiência pública que esta comissão realiza no ano de 2012, sendo também a primeira, em cumprimento ao dispositivo do art. 9º, inciso IV, da Lei de responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e a avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Está presente o Sr. Jorge, da Secretaria de Finanças.

Solicito a leitura à Assessoria.

(NÃO IDENTIFICADO) - “Audiência pública tendo como objetivo cumprir o disposto no art. 9º, parágrafo IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e a avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Quero agradecer a presença do Sr. Jorge, Secretário-Adjunto da Secretaria de Finanças, a quem passo a palavra.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Bom dia, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo; senhoras e senhores.

Como anunciado, viemos aqui hoje para prestar contas do cumprimento das metas fiscais relativas ao último quadrimestre do ano de 2011.

Os números que serão apresentados estão muito próximos de serem considerados finais; mas o fechamento do exercício está previsto para o final do mês de março, já no próximo mês, quando então teremos a oportunidade de vir à Câmara para apresentar os números finais. Então os números que serão apresentados hoje aqui serão muito próximos dos números definitivos, mas ainda poder pequenos ajustes.

Receitas obtidas pela Prefeitura de São Paulo no ano 2011.

Preparemos um quadro em que é se apresenta, de uma forma bastante didática, a evolução da receita corrente e receita de capital nos últimos quatro exercícios, e a sua variação – real e nominal do crescimento dessa receita.

Em 2011, em relação a 2012, houve um crescimento nominal de 14% da receita, e um crescimento real, já descontada a inflação, de 7%.

As receitas de capital sofreram uma queda bastante significativa, muito em decorrência do desempenho desta mesma rubrica no ano de 2010, quando se atingiu 2,7 bilhões de reais – recursos oriundos da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura de São Paulo, e também pela realização da venda de CPACs de operações urbanas.

As principais receitas correntes estão elencadas: receita tributária, de contribuições, patrimonial, séricos, transferências, e, aqui, a variação nominal e real.

Merece destaque a receita tributária, que teve um crescimento nominal de quase 12%, e real de 5%; receita de contribuições, que teve um crescimento real de 16%, muito com reflexo de recolhimentos adicionais feitos pela Eletropaulo, no recolhimento da Cosip – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública –, relativos a exercícios passados. Então houve uma arrecadação dessa contribuição. Receitas patrimoniais, muito comparativamente ao ano anterior, em função da ampliação das receitas financeiras; receitas de serviços; transferências, como receitas do ICMS, receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, todas elas com um crescimento muito próximo da inflação. As transferências correntes atingiram um crescimento real de apenas 1,8%. Então tivemos, ao longo de 2011, em relação a 2010, um crescimento da ordem de 7%.

A composição da receita corrente tem a seguinte apresentação.

Receitas de transferência: 37%. E das demais receitas, com destaque para a receita tributária, ficam com os demais 63%.

A receita tributária tem, ao longo dos últimos anos, assumido uma importância cada vez mais crescente nesse bolo de arrecadação da Prefeitura de São Paulo, e muito como fruto

das medidas que vêm sendo implementadas ao longo dos últimos exercícios na melhoria da gestão tributária.

Dessas receitas correntes, destacamos também os principais itens dessas receitas correntes, com destaque para o IPTU, ISS e TBI – que são os tributos administrados pela Secretaria de Finanças –, o Fundo de Participação dos Municípios, o ICMS e o IPVA.

E aqui vocês podem verificar que o IPTU teve um crescimento nominal de 10,9% - praticamente 11%. O ISS teve um desempenho bastante significativo – crescimento nominal de 13,3% e 6,3% real. O ITBI sofreu reflexo do aquecimento do mercado imobiliário observado nos últimos dois exercícios, e teve um crescimento real de 8,9%. O Fundo de Participação do Município, apesar não ser um valor tão relevante em números relevantes, teve um crescimento bastante significativo no ano passado, em relação a 2010, muito em função de modificação no critério de apuração do índice que cabe aos municípios, e, no caso, o Município de São Paulo foi beneficiado com a utilização desses critérios. O ICMS teve um crescimento, mas muito menor o que o ISS e os demais tributos municipais. Então o ICMS foi bastante afetado pela redução da atividade econômica.

Aqui há um gráfico que ilustra de forma bastante clara isso que eu acabei de dizer: todos os tributos administrados pela Secretaria de Finanças, vêm numa crescente ao longo dos últimos anos. Mas a gente percebe claramente que aquele *boom* de crescimento de 2009 para 2010 já teve um grande arrefecimento no crescimento dessa receita. Ou seja, há uma desaceleração do crescimento. Cresce-se ainda, mas muito menos do que cresceu de 2009 para 2010. É a redução da atividade econômica. Dois mil e nove foi o ano da crise mundial. Em 2010, como havia uma base já deprimida, então houve esse crescimento bastante significativo em 2010, em relação a 2009. E no final do ano passado também houve um desaquecimento da atividade econômica, o que foi expresso nos números apurados – o Pib brasileiro –, o que indica uma desaceleração do crescimento. Continuamos crescendo, mas num ritmo menor do que vinha ocorrendo.

Nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios, que é essa linha verde, a do ICMS, que é a amarelinha, e a vermelha, que é a do IPVA, nós verificamos que elas apresentam crescimento ao longo dos últimos anos. E também no caso do ICMS, que é uma receita bastante significativa na composição da receita municipal, houve uma desaceleração muito forte; até mais forte do que a desaceleração do ISS, por exemplo. Saiu de 10,6% de crescimento em 2010 em relação a 2009 para apenas 3,1% (?) no ano passado.

As receitas de capital tiveram uma redução bastante significativa, como já havia mencionado, muito em função dessa linha. Em 2010, tivemos uma arrecadação muito forte, em função da alienação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e também da alienação de CPACs.

Nos principais itens de despesa, tivemos uma variação nominal de 11%, muito próximo da variação das receitas. As despesas correntes tiveram um crescimento nominal da ordem de 11% e, real, da ordem de 4,1%. Apesar de nós termos tido aquela redução das receitas de capital, as despesas de capital não foram impactadas, tendo crescido no mesmo ritmo, com destaque para os investimentos, que subiram de 2 e 370 para 3 bilhões de reais, representando um crescimento real da ordem de 19% em relação a 2010.

Aqui, os principais investimentos feitos pela Prefeitura no ano passado, com destaque para as obras de urbanização de favela, mananciais, operações urbanas, construção e manutenção e cobertura de quadras esportivas, recapeamento, melhoria de drenagem urbana. Foram os principais itens de despesa de capital em relação ao exercício passado.

Passemos aos resultados.

Esse aqui é o primeiro item de uma meta fiscal, que é o resultado orçamentário. Tínhamos um orçamento aprovado no valor de 35,6 bilhões, e realizamos praticamente 32 bilhões de reais, que representa 90% do aprovado.

Nas despesas houve uma execução de 32 bilhões de reais. E tivemos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Secretário, nós tivemos um

orçamento aprovado no valor de 35 bilhões, e realizamos 32 bilhões. Os 15% que nós damos de margem vão sobre os 35, né?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Sobre os 35 bilhões.
Exatamente.

Mas o importante é que nós tivemos, então, uma receita de 31 e 900, e executamos 32. Houve um resultado de 188 negativos, que foi recoberto com receitas financeiras advindas de exercícios anteriores.

O resultado primário, que exclui as receitas e despesas financeiras, atingiu 2 bilhões e 600, quando a meta eram 800 milhões. Então nós ultrapassamos, e muito, a meta estabelecida na LDO.

Resultado nominal de quanto cresce a dívida fiscal da Prefeitura: tínhamos 54, fomos para 47. A dívida cresceu 3 e 800, e podíamos ter crescido até 7. Então também atingimos a meta.

Saldo de resto a pagar: entramos em 2011 com 1 e 900, pagamos 1 e 400, cancelamos 480. Ainda restam 26 milhões. Mas praticamente zeramos restos a pagar relativos a 2010 inscritos em 2011, e entramos em 2012 com um número bastante similar, de 2 bilhões de reais.

Os demais limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal são, todos, cumpridos pela Prefeitura.

O limite para a despesa de pessoal é 60, e o prudencial é 57 – e nós temos 33, o que está bastante abaixo do limite.

Com relação a garantias oferecidas, nós temos o limite de 22, oferecendo apenas 0,15 – também bem abaixo.

Nas operações de crédito nós estamos bem abaixo também; e idem para operações de crédito por antecipação de receita.

Aqui é um quadro importante, pois mostra o limite de trajetória da dívida da

Prefeitura.

Ela caiu em 2005 e em 2006; houve um pequeno crescimento até 2010 e 2011; e agora a tendência inverte novamente. Há uma queda em relação a 2010. Mas estamos muito longe, ainda, do limite de endividamento que nós devemos perseguir, que é essa linha azul. E devemos atingir, em 2016, 120% da receita corrente líquida, como com dívidas.

Esse aqui é o saldo devedor: entramos com 44 bilhões, amortizamos 0,4, não conseguimos amortizar tudo – então, houve as incorporações - e fechamos o ano com 48 bilhões de reais. Este outro quadro, acho que é até mais ilustrativo. Tínhamos uma dívida inicial, em maio de 2000, quando foi renegociada, de 11 bilhões, já pagamos 16 e ainda devemos 48. Essa dívida é absolutamente impagável. Há negociações bastante avançadas com o Ministério da Fazenda para a renegociação e a mudança dos indicadores dessa dívida.

Em 2000, quando assinamos o contrato com a União, devíamos 11,3 bilhões de reais. Nesses 11 anos,..

- Manifestações fora do microfone.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – IGP-DI mais 9% é impossível pagar, ninguém consegue pagar IGP-DI mais 9%.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Não foram novas dívidas, esse é o custo da dívida. Correção pura e simples. É porque houve anos em que o IGP-DI mais 9% superou 20%. Quando houve aquela valorização do dólar em relação ao real, a dívida explodiu.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Ah, não... Se vocês colocarem esses valores atualizados, dá mais de 60 bilhões.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Realmente, é impagável. A proposta que a Prefeitura de São Paulo está negociando com o Governo Federal é de permitir

a amortização da dívida. Em determinado momento, era permitido você amortizar 20% da dívida e manter os juros em 6% ao ano. No momento em que isso foi oferecido à Prefeitura, a Prefeitura não teve condições de fazer essa amortização adicional. O que estamos propondo é que agora a gente capte um financiamento com o BID no mercado externo, façamos essa amortização adicional e que se retroajam os 6% à data da assinatura do contrato de financiamento da dívida. Com isso, essa dívida, que hoje é de 48 bilhões, vai para 30 bilhões. Então, ela cai drasticamente e passa a ser pagável.

Nesta imagem, a evolução da dívida ao longo desses 11 anos, que vai de 11 bilhões até 48 bilhões.

O SR. ADILSON AMADEU – Secretário, boa tarde. Quando escuto que é impagável, tomo um susto. Imagino, então, o que não pensa a população de São Paulo. A solução para o caso, então, qual seria em relação à União? Porque a dívida passa de um governo para o outro – e não é o caso dos senhores, que estão aí há algum tempo -, e ficamos sempre devendo. Gostaria de ouvir do senhor qual seria a solução para a cidade de São Paulo, até para que fique registrado.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Da forma como ela está constituída, ela é impagável. Em 2000, quando esse contrato foi assinado – momento em que a dívida original era de 11 bilhões de reais -, naquele momento escolheu-se o IGP-DI. Naquela época, esse era um índice bom.

O SR. ADILSON AMADEU – Quanto era na época, Secretário?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Ele era menor do que o índice oficial de inflação. Se não me engano, já era utilizado o IPCA, só que o IGPI-DI era um índice que variava normalmente num patamar inferior ao IPCA, inclusive menor que a própria Selic.

Achou-se, naquele momento, que era um índice apropriado para renegociar essas dívidas com os Estados e com os municípios. Estabeleceu-se uma taxa de juros de 6% mais essa variação do IGP-DI. Foi estabelecido o seguinte: se em dois anos pagar-se 20% do saldo

devedor, ficam mantidos esses 6%; se não se pagar os 20% do saldo devedor, essa taxa de juros sobe de 6% para 9%. Esse foi o grande problema, pois, a partir dali, passamos a pagar uma taxa de juros real de 9% ao ano mais IGP-DI. Hoje nem os títulos federais estão pagando isso. Esse título que a União tem contra o Município de São Paulo rende mais do que o próprio papel dela, ou seja, a União tem um lucro hoje, entre aspas, com esses papéis. Isso foi algo que ocorreu, não havia uma previsão de que isso pudesse acontecer ao longo dos anos; mas o fato é que essa é a realidade hoje.

O que a Prefeitura tem procurado conversar com o Governo Federal é rever a aplicação desse indicador, não no sentido de revisão do contrato, de mudança contratual, mas apenas para permitir que esse abatimento excepcional de 20% que teria de ser feito dois anos após a assinatura do contrato, que ele possa ser feito hoje, a qualquer momento. Trata-se de tirar essa barreira temporal para que os municípios e os Estados possam amortizar os 20% da dívida. Se essa barreira for retirada e se hoje pudermos pagar 20% da dívida, com ela recalculada com IGP-DI mais 6%, que era o índice original, resolve-se o problema. Trata-se de uma mudança simples no contrato.

Há uma boa vontade inclusive já manifestada pelo Tesouro, mas essa é uma decisão política. Isso não afeta apenas a Prefeitura de São Paulo, mas todos os demais entes federados que têm dívidas com a União, que tiveram suas dívidas renegociadas com a União em determinado momento. Então, isso dará um impacto, por óbvio, no recebimento da União, fato que também não deixa de ser ruim para ela num primeiro momento. Porque vamos pegar 20% da dívida e pagar à vista para a União. No caso da Prefeitura de São Paulo, se em vez de IGP-DI mais 9% a dívida fosse recalculada com IGP-DI mais 6% ao ano, essa dívida de 48 bilhões cairia 30 bilhões. Essa seria nossa dívida atual. Se pegarmos 20% desse valor, 6 bilhões, e pagarmos para a União, ela receberá esse valor à vista e poderá inclusive investi-lo. Nós, então, reduziríamos nossa dívida com a União para 24 bilhões e assumiríamos uma outra, de 6 bilhões, com um organismo internacional, BID, Bird, que já se mostrou, inclusive,

interessado e disposto a montar um *pool* de bancos para nos emprestar esse dinheiro para a Prefeitura de São Paulo. Assim, todos ganham: a União ganha os 6 bilhões de reais para investir imediatamente e a Prefeitura de São Paulo também ganha com a redução da sua dívida, com a possibilidade de pagá-la, que é o mais importante. Porque, da forma como ela está, nós vamos chegar, nesse ritmo, ao final do prazo de pagamento, a uma dívida de 220 bilhões a preços atuais. Impagável.

O SR. ADILSON AMADEU – Secretário, qual a última proposta que os senhores fizeram para a União?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Exatamente essa que eu disse ao senhor agora, ou seja, nós recalculamos essa dívida com IGP-DI mais 6%. O saldo devedor cairia para de 48 bilhões para 30 bilhões, e a Prefeitura de São Paulo pagaria 20% dela imediatamente.

O SR. ADILSON AMADEU – E a resposta?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Tecnicamente, a resposta se sustenta; politicamente, ainda está sendo discutida.

P – Eu queria saber, Secretário, onde eu posso acompanhar a proposta e a condição de abatimento da dívida.

R – O nosso Secretário Mauro Ricardo tem conversado muito com a equipe do Tesouro e já teve inclusive conversas com o Ministro Guido Mantega. Hoje esse assunto está sendo discutido no âmbito do Governo Federal, entre o Ministro e a Presidente Dilma, uma vez que isso depende de uma decisão política que envolve inclusive a Presidente por força de envolver diversas outras unidades federadas e, de certa forma, impactar o fluxo de caixa futuro da União, porque acarretará uma redução do recebimento desses valores.

Como essa é uma dívida impagável, como eu havia dito ao senhor, em algum momento alguma solução terá que ser dada. Essa proposta da Prefeitura de São Paulo, que é factível e está compatível com as disposições legais, nos permite, ao invés de poder fazer a

amortização em dois anos, fazê-la em 11, 12 anos; algo que já poderíamos ter feito há nove anos, porque hoje conseguimos pagar os 20% do saldo devedor. Naquela época, a Prefeitura de São Paulo, na gestão da Prefeita Marta Suplicy, não tinha recursos para pagar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Ela tinha um orçamento de 11 bilhões na época.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Era mais ou menos isso. Hoje, apesar de o nosso orçamento ter subido bastante, a dívida já supera um orçamento.

P – Como estão as prefeituras das outras capitais? Somos a primeira em dívida no Governo Federal?

R – Acredito que sim, Presidente. Sei que o Estado de Minas Gerais também tem uma dívida alta, mas eles ainda têm uma situação um pouco melhor do que a nossa, porque lá é IGP-DI mais 7,5. Acho que esse volume da dívida e o IGP-DI mais 9 só mesmo a Prefeitura de São Paulo.

P – Só a de São Paulo?

R – Só a de São Paulo, porque muitos entes conseguiram fazer essa amortização adicional no segundo ano de assinatura do contrato. A Prefeitura de São Paulo, pelas suas condições à época, não teve essa possibilidade e foi penalizada com essa ampliação dos juros. Na época, quando a taxa de juros Selic era de 20 a 30% ao ano, era pagável, mas hoje é inconcebível pagar juros reais de 9%. Nem o Governo Federal paga esse valor de juros.

É muito difícil, mas estamos negociando e apresentamos formalmente essa proposta, que teve boa receptividade pela parte técnica do Ministério da Fazenda. Então, acho que em algum momento terá uma movimentação política maior, mas tecnicamente a proposta está construída.

Continuando. Os nossos principais desafios para 2012. Ampliação da capacidade de investimento. Para tanto já estamos fazendo duas operações, uma com os recebíveis da Sabesp e outra com recebíveis do Programa de Parcelamento Incentivado. Essas duas

operações conjuntas devem gerar algo em torno de 800 milhões de reais para investimentos imediatos na cidade de São Paulo. Quanto à melhoria da qualidade do gasto público, eu destacaria um convênio que está prestes a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo de adoção da Bolsa Eletrônica de Compras pelo Município. A Bolsa Eletrônica de Compras, no âmbito do Estado, gerou uma economia enorme nas aquisições feitas pelo Estado de São Paulo e queremos trazer esses benefícios e essas melhorias também para a Prefeitura de São Paulo.

A negociação da dívida junto ao Governo Federal, que é exatamente esse assunto que estávamos conversando há pouco e equacionar o déficit do sistema previdenciário próprio. A Prefeitura de São Paulo, - a exemplo da União e do Estado – já tem uma minuta de projeto de lei que está sendo discutido no âmbito do Executivo que, proximamente, deveremos enviar para discussão pela Câmara de Vereadores no mesmo alinhamento em que a União e o Estado de São Paulo estão tratando essa matéria.

Essas são as principais informações. Coloco-me à disposição para qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Danilo Barbosa.

O SR. DANILO BARBOSA – Bom dia, Sr. Secretário. A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que as despesas e as receitas sejam lançadas em tempo real. Teoricamente, - eu imagino, praticamente – a Prefeitura lançou todo o seu movimento do ano de 2011 até 02 de janeiro passado. No entanto, o senhor diz que esses números não são finais. Como é que pode ser isso? Tenho dificuldade em entender isso.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Com a permissão do Sr. Presidente, vou solicitar o Rogério Ceron, que é Subsecretário do Tesouro Municipal, para que possa me acompanhar.

Sr. Danilo, o senhor está correto. De fato, toda execução orçamentária e financeira é feita no sistema de orçamento e finanças da Prefeitura de São Paulo e quando os

lançamentos são feitos, acontecem de forma *on-line*, em tempo real. Ocorre que todo fechamento de balanço e de números finais do ano envolve não apenas as despesas e as receitas, mas temos inscrições de restos a pagar, feitas no final do ano, aguardando as liquidações dessas despesas que podem ou não ocorrer; números relativos ao balanço patrimonial, de levantamento do patrimônio do Município que demandam, por vezes, levantamentos físicos que tem de ser colocados no balanço final do Município.

De fato, a execução é feita *on-line*. Por exemplo, se inscrevemos 1,900 bilhão de reais, houve pagamentos, cancelamentos e ainda tem 26 milhões de reais que nessa posição de 31 de dezembro não havia sido pago. Pode ser que em janeiro e fevereiro, um pouco disso já tenha sido liquidado e vai entrar na posição do exercício anterior.

Então, há necessidade de se fazer alguns pequenos ajustes. Os números finais do Balanço Patrimonial do Município; que envolvem tanto as receitas e despesas, quanto os ativos e os passivos da Prefeitura; necessitam de ajustes finos. Talvez os números sejam 99,9% corretos, mas são pequenos ajustes, alguns cancelamentos de despesa. Você fez o empenho, liquidou, ou seja, reconheceu; depois, em relação ao fornecedor, por algum motivo, tivemos que devolver a mercadoria, ou o serviço não foi aceito, e aí você tem que fazer alguns cancelamentos. Então são pequenos ajustes. Agora, de fato, todas as receitas e despesas são lançadas *on line*.

Não sei se o Rogério Ceron, que é o subsecretário do Tesouro, que cuida exatamente do sistema orçamentário-financeiro, quer acrescentar alguma informação adicional a isso que eu falei; mas, basicamente, são esses os ajustes aos quais estou me referindo.

O SR. ROGÉRIO CERON – Bom, a explicação do Secretário já foi bastante abrangente. Eu acho que é muito próximo disso. Um exemplo que eu gostaria de citar é a questão de saldo de empenhos.

Toda a despesa pública tem três fases: empenho, liquidação e pagamento. Ocorre no final do exercício: se você tem um saldo de empenhos não liquidados, ou seja, já foi feita a

reserva orçamentária desse recurso, mas ainda não houve a liquidação. A liquidação é o teste final da certeza daquele compromisso com o fornecedor ou com o prestador de serviço. E nem todos esses saldos de empenho são necessariamente inscritos como restos a pagar. Então esses ajustes de sistema geralmente geram algumas diferenças. Mas, grosso modo, as informações... Quer dizer, a variação é marginal: na casa de décimos de percentuais. Mas, basicamente por essas razões, é que há diferenças na questão orçamentária. No patrimonial, há uma série de ajustes e conciliações financeiras que precisam ser feitas, e levam um tempo – de 30 a 60 dias.

O SR. DANILO BARBOSA – Muito obrigado. Entendo que estamos falando de pouco dinheiro percentualmente.

Mas, não, o senhor está me dizendo que lançamentos de pagamentos ou cancelamentos feitos em 2012 vão entrar nas contas de 2011? Isso é contabilmente correto?

O SR. ROGÉRIO CERON – Não é que são movimentos de 2012 referentes a 2011.

O SR. DANILO BARBOSA – Eu pensei que o senhor falou em pagamentos de restos a pagar e cancelamentos de empenhos feitos hoje.

O SR. ROGÉRIO CERON – Tem uma diferença entre saldo de empenhos e restos a pagar inscritos para o exercício.

O que estou dizendo é o seguinte: há saldos de empenhos, por exemplo – não é só um exemplo –, que não necessariamente vão ser inscritos como restos a pagar. Mas embora não sejam passíveis de inscrição, até o dia 31 de dezembro eles não foram cancelados do sistema, não foram baixados do sistema. Então, quando você tira um relatório no dia 2 de janeiro, ele aparece, equivocadamente. Equivocadamente assim: é a real situação naquele momento. Mas se considera na virada do exercício o relatório que tem saldo de empenho como se fosse restos a pagar; mas não é exatamente isso, porque tem alguns saldos que não são de fato. E aí é feito o ajuste no sistema para apontar, de fato, a compatibilidade entre o que está no sistema e o que, de fato, tem amparo na legislação.

O SR. DANILO BARBOSA – Então o que eu estou aprendendo aqui hoje é que a contabilidade, digamos oficial, do ponto da (Ininteligível) governamental, é diferente da contabilidade à qual as empresas estão sujeitas?

O SR. ROGÉRIO CERON – Não.

O SR. DANILO BARBOSA – Porque qualquer empresa é sujeita ao regime de competência, e tem que cair naquele dia, e não pode ser lançado no dia anterior.

O SR. ROGÉRIO CERON – Não, ao setor público, se aplica o regime misto. É competência para as despesas e caixa para a receita. Isso não muda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Secretário, nós estávamos discutindo com o nosso assessor de finanças, o Gilberto.

Eu sei que na Prefeitura tem multas e mais multas que sabe que jamais vai ser ressarcido para o Município, porque teve épocas anteriores que multou de cinco anos para trás, e a gente sabe que essas pessoas não têm nem condições de pagar, e nem essas empresas. Como isso fica no orçamento?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Desculpa, eu não...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Por exemplo, casas de diversões: foram feitas várias multas; há valores altíssimos. Sei de algumas; tivemos aqui numa reunião a informação de três milhões, quatro milhões, cinco milhões, dez milhões. Isso é um número muito grande. Isso não passa a ser uma cortina de fuma no Orçamento? Porque isso é devido, mas sabe que não vai receber.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Todos os lançamentos, por declaração, notificação ou por autos de infração, têm um ciclo de vida, em que ele passa uma parte dessa vida na esfera administrativa, na Secretaria de Finanças, em que há uma cobrança administrativa, inscrição no Cadin, e a gente envia correspondência, temos uma central pró-ativa de ligações para esses contribuintes. Então fazemos todo um trabalho de cobrança desses valores. Finda esta fase da vida desse débito, ele é inscrito em dívida ativa. Na

inscrição de dívida ativa, a Procuradoria-Geral do Município, em função do valor – é claro que se for um valor muito pequeno não compensa –, acima de um determinado valor, ajuíza ações judiciais para cobrança desses débitos. Nesse valor que o senhor mencionou, com certeza há ações...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Numa CPI que nós tivemos aqui, em que as casas de shows com multas de um milhão, dois milhões, três. Mas isso é impagável.

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Todas essas multas, em algum momento, se convertem em uma ação judicial, que está sendo discutida na justiça, e que, em algum momento, pode ser direcionada inclusive para os proprietários dos estabelecimentos. E, periodicamente, nós temos feito o Programa de Parcelamento Incentivado.

Para o senhor ter uma ideia, recentemente nós fizemos um, o ano passado, em que houve renegociação de quase dois bilhões de reais – dívidas que foram renegociadas. Então pega muito dessas dívidas, tanto as tributárias como as não tributárias. Multas de postura, em que há, então, o parcelamento e a regularização dessas dívidas junto ao Município.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Tem a palavra o Vereador Adilson.

O SR. ADILSON AMADEU – Secretário, também tem aquela figura, no Município, que não tem herdeiros: a herança jacente, é isso?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Herança jacente são bens, móveis e imóveis, que, caso se constate a não existência de herdeiros do falecido, então todo esse patrimônio vem para o município.

O SR. ADILSON AMADEU – E qual o tempo? Juridicamente, o município faz a ação para que a propriedade vá para ele?

O SR. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN – Vereador, esta é uma parte mais jurídica, e eu confesso que eu não exatamente os passos que são seguidos. Mas sempre

que falece uma pessoa, isso é comunicado à Prefeitura. E, se não se me engano, o próprio juiz que é responsável por aquele inventário identifica que não há herdeiros para aquele falecido, então aciona a Prefeitura de São Paulo, que, por intermédio dos seus advogados, obviamente faz um acordo judicial. Eu não sei exatamente todos os procedimentos. Mas isso envolve necessariamente a Procuradoria Geral do Município.

O SR. ADILSON AMADEU – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues) – Quero agradecer a presença do Líder do Governo, Vereador Roberto Tripoli, sempre presidente desta Casa, e brilhante, porque estou vendo que está correndo nos gabinetes para compor as comissões.

Declaro encerrada esta audiência pública. Tenham todos uma boa tarde.
